

# Nova regra para ligações de telemarketing começa a valer; chamadas devem exibir o código 0303

*Por Milena Abreu*

Nova regra para as ligações de telemarketing começa a valer nesta quinta-feira, 10 de março.

A partir de agora, por determinação da Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel, esse tipo de chamada deve, obrigatoriamente, ser identificada por um código.

A combinação 0303 deve aparecer no início do número de qualquer ligação que vise ofertar produtos ou serviços..

Por enquanto, a regra vale apenas para chamadas realizadas a partir de linhas de telefone celular. Para as chamadas de telemarketing feitas a partir de linhas fixas das empresas, a regra começa a vigorar em junho.

Quando aprovou a medida, no final do ano passado, a Anatel explicou que o objetivo é fazer com que fique mais fácil para o consumidor identificar as chamadas de telemarketing, que nem sempre são desejadas.

Por isso, inclusive, a Anatel também determinou que, se o consumidor pedir, as operadoras terão que fazer o bloqueio preventivo desse tipo de chamada que, lembrando, agora aparece com o código 0303.

Vale uma observação, antes de terminar: empresas que solicitam doação e aquelas que fazem cobrança não precisarão usar o código

<https://real.fm.br/noticia/2029/nova-regra-para-ligacoes-de-telemarketing-comeca-a-valer-chamadas-devem-exibir-o-codigo-0303> em 27/05/2026 18:33